
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 431 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “d”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 431/2023 - DEDITIR o servidor **RIVALDO LAVOUR BALEEIRO FILHO**, Cadastro nº 1005310, ocupante do cargo de Professor, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 156, inciso III, § 1º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, a partir de **24/02/2023**, considerando o Julgamento publicado no D.O.M. nº 3419, de 24/02/2023, exarado no processo nº 04.0014/CD/PGM/2019(07.08099-000/2012), conforme processo nº 00600-00014094/2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DCE396C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>